PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 1043/2022.**

**Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidora municipal **SILVANA BONAVIGO**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9215 , na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de outubro de 2022, 10 dias serão gozados a partir de 03 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2022 e os 10 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2022.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2234 /2022
Data da Publ. 27 / 09 /2022
Data Saída 27 / 10 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bettiol